



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 961/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **JORGE LUIZ LOZOVY**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

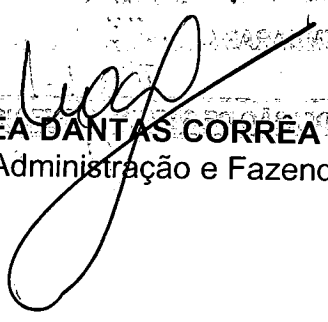
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JORGE LUIZ LOZOVY** portador da Cédula de Identidade RG nº 1.156.830-SSP-PR, nomeado em 27 de novembro de 1973, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal Fazendário, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº 8853/2007, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 03 de novembro de 2008 a 02 de fevereiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23/	Outubro/2008
DE N.º	8.417
UMUARAMA,	23/10/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	